



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 28/2010

12 de julho de 2010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 28/2010

Quartel em Florianópolis, 12 de julho de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/07/2010	Terça-feira	Ten Cel BM Silveira
07/07/2010	Quarta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
08/07/2010	Quinta-feira	Cel BM Knihs
09/07/2010	Sexta-feira	Cel BM Masnik
10/07/2010	Sábado	Maj BM Graff
11/07/2010	Domingo	Maj BM Lopes
12/07/2010	Segunda-feira	Cel BM Knihs

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/07/2010	Terça-feira	Cap BM Heisler
07/07/2010	Quarta-feira	Cap BM Sandro Martins
08/07/2010	Quinta-feira	Cap BM De Lima
09/07/2010	Sexta-feira	Cap BM Coelho
10/07/2010	Sábado	Cap BM Sandro Martins
11/07/2010	Domingo	Cap BM Verzola
12/07/2010	Segunda-feira	Cap BM Godinho

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 06/07/2010 – Terça-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(08h – 08h)

Para o dia 07/07/2010 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Fraga	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Elder	(20h – 08h)

Para o dia 08/07/2010 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(08h – 08h)

Para o dia 09/07/2010 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

Para o dia 10/07/2010 – Sábado

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Córdova	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Marques	(08h – 08h)

Para o dia 11/07/2010 – Domingo

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(08h – 08h)

Para o dia 12/07/2010 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Alexandre Corrêa Dutra, Resp Cmdo do CEBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares;

INÍCIO DO CURSO: 05 Jun 2006;

TÉRMINO DO CURSO: 02 Jul 2009;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM - Trindade;

CARGA HORÁRIA: 5.620 H/A

NÚMERO DE MATRICULADOS: 17 alunos ;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE DESLIGADOS: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 17 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO:

POSTO/GRAD	MTCL	NOME	MF	CONC	CLAS
Cadete BM	36577-4	Mateus Muniz Corradini	9,61	MB	1º
Cadete BM	925847-7	Henrique Piovezan da Silveira	9,53	MB	2º
Cadete BM	928361-7	Fabio Collodel	9,5	MB	3º
Cadete BM	00.010.06	Andreya de Fátima Bueno da Cruz	9,46	MB	4º
Cadete BM	928360-9	Gauana Elis Pozzan	9,44	MB	5º
Cadete BM	927676-9	Anderson Medeiros Sarte	9,44	MB	6º
Cadete BM	926268-7	Rafael Fortunato Camilo	9,43	MB	7º
Cadete BM	928359-5	Priscila Casagrande	9,4	MB	8º
Cadete BM	928362-5	Diego Felipe Marzarotto	9,33	MB	9º
Cadete BM	00.007-06	Erisvaldo de Oliveira Alves	9,32	MB	10º
Cadete BM	927100-7	Willian Leal Nunes	9,24	MB	11º
Cadete BM	00.005-06	Maxuell Franco Santana	9,23	MB	12º
Cadete BM	00.008-06	Thiago Franco Santana	9,2	MB	13º
Cadete BM	00.006-06	Ciro Cardoso Guimarães Filho	9,15	MB	14º
Cadete BM	00.009-06	Nilton Rodrigues dos Santos	9,15	MB	15º
Cadete BM	928358-7	Wilson Ribeiro	9,15	MB	16º
Cadete BM	2000197-5	Iranildo Dias de Andrade	9,42	MB	*

* Cadete transferido do CBMRJ

JOSÉ MAURO DA COSTA– Ten Cel BM
 Dir Intº da Diretoria de Ensino/CBMSC (NB Nr 104-09-DE, de 21 Jul 09)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO – SOLICITAÇÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 001-EMG de 08 Jul 10, do Ten Cel BM Mtel 908675-7 Marcos de Oliveira, onde solicita 01 (um) dia de antecipação de gozo de férias no dia 09 Jul 10 (sexta-feira), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a concessão do dia 09 Jul 10 como DSTR (Dispensa do serviço à Título de Recompensa) conforme prevê o Art 154, inciso IV; Art 156, inciso I; da Lei Est Nr 6218, de 1983 – Estatuto; c/c o Art 67, alínea 1) e Art 68, alínea 4); do Dec Est Nr 12.112, de 1980.

Florianópolis, 08 Jul 10.

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Chefe do Estado Maior-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedi 02 (dois) dias, sendo o dia 1º de julho de 2010, ao 1º Sgt BM Mtcl 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA, Aux CEM/DiRH/DP/CBMSC, de dispensa do serviço e expediente a título de recompensa, conforme art. 154, IV; art. 156, I; da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Militares Estaduais; combinado com o art. 67, I, do Dec Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC e o dia 02 de julho de 2010 como dispensa do serviço e expediente para desconto em férias. (Conforme Parte nº 034-DiRH, de 29 de junho de 2010).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn da DP/CBMSC (NB Nr 135-10-DP, de 02 Jul 10)

SERVIÇO DE SAÚDE – VISITA MÉDICA

Compareceu ao HPM no dia 08 Jul 10, o 2º Sgt BM Mtcl 920413-0 VLADIMIR Isaac Lopes, da DLF/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer da JMC: Inspeção de saúde para fins de promoção: Apto para o serviço BM e incapaz temporariamente por 60 (sessenta) dias para realização do TAF. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da DLF (NB Nr 037-10-DLF, de 08 Jul 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Subtenente BM Mtcl 914957-0 Neri Kumm do 3º/1ª/7º BBM - Luiz Alves para 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por necessidade do serviço e compor o efetivo de praças na Sede do 7º BBM. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 14 de julho de 2010 munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 920408-3 Rodrigo Antunes da 1ª/5º BBM - Lages para 2º/2ª/5º BBM - Urubici, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a atividade operacional no PBM de destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 14 de julho de 2010 munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 912442-0 Gregório Silveira do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba para 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade do serviço e a fim de suprir a falta de Sargento na Sede da 3ª/6º BBM. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 14 de julho de 2010 munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 913154-0 Edenilson Maciel do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para 3º/2ª/7º BBM - Bombinhas, por necessidade do serviço e a fim de suprir a falta de efetivo no destino. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino no

dia 16 de julho de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 622-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Sd BM Mtcl 929096-6 Fernando Arns de Oliveira, referentes ao período aquisitivo de 2009, a contar de 05 de julho de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Participar do curso de Salvamento em Altura, conforme Edital 001/2010/4º BBM/CBMSC).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 136-10-DP, de 06 Jul 10)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 05 de julho de 2010, as férias do Soldado BM Mtcl 920409-1 Sérgio Bittencourt, referente ao período aquisitivo de 2009, por absoluta necessidade de serviço. (Devido participação no Curso de Capacitação em Sistemas e Rotinas Administrativas, conforme Edital nº 001/2010/DLF/CBMSC, que se dará entre os dias 05 Jul 10 a 10 Set 10)

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 129-10-DP, de 07 Jul 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 920457-1 Claudemir Nelson da Silva do 1º/3ª/10º BBM- Biguaçu para o 1º/3ª/7º BBM - Tijucas, por troca com o Sd BM Mtcl 927748-0 José Ferreira Roch Hass conforme Parte Nr 35/2010 arquivada no B-1 do 10º BBM, sendo a contar de 14 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927748-0 José Diogo Ferreira Roque Hass do 1º/3ª/7º BBM- Tijucas para o 3º/1ª/10º BBM - Biguaçu, por troca com o Sd BM Mtcl 920457-1 Claudemir Nelson da Silva conforme Parte Nr 047/3ª/7º BBM arquivada no B-1 do 7º BBM, sendo a contar de 14 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 623-2010-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 914958-9 Romildo Rowe do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste, por necessidade do serviço e a fim de suprir a falta de efetivo no destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2010 devendo

apresentar-se no destino no dia 14 de julho de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (Nota Nr 622-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – DESPACHOS

DIRETRIZ OPERACIONAL PERMANENTE Nr 18-CMDOG, DE 1º DE JULHO DE 2010

Nome: **DIRETRIZ OPERACIONAL PERMANENTE**

Identificação: **DtzOP Nr 018-10-CmdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Operacional Permanente**

Assunto: Dispõe sobre a análise e gerenciamento de riscos em ocorrências de movimento de massa no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

1. FINALIDADE

a. Padronizar os procedimentos operacionais pertinentes ao serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina à sociedade em ocorrências de movimentos de massa.

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição Federal (art. 144, V, c/c art 144 §5º).

b. Constituição Estadual (art. 108, I, II, III, V).

c. IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Portaria n.º 201, de 21 Set 07, publicada em BCG n.º 39, de 24 Set 07.

d. Diretriz de Procedimento Operacional Padrão n.º 15/2010/BM-3/EMG/CBMSC.

e. CARVALHO, C. S.; GALVÃO T. (orgs.). Prevenção de Riscos de Deslizamentos em Encostas: Guia para Elaboração de Políticas Municipais. Brasília, Ministério das Cidades: Ed. Gráfica Brasil, 2006, 111p.

f. CARVALHO, C. S.; MACEDO, E. S.; OGURA, A. T. (orgs.). Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rios. Brasília, Ministério das Cidades: IPT, 2007, 176 p.

3. SITUAÇÃO

a. Os procedimentos ora baixados por esta DtzPOP dizem respeito ao atendimento de ocorrências de movimentos de massa – escorregamentos, corridas de detritos/lama e queda de blocos – haja vista o aumento da incidência desses fenômenos no Estado, nos últimos anos.

b. Recomenda-se que a organização da área atingida pela ocorrência de movimento de massa seja dividida em diferentes zonas de trabalho (zona quente, morna e fria), para facilitar a coordenação das operações e o controle dos recursos operacionais, além de servir para aumentar a segurança das operações. As zonas de trabalho devem ser divididas em: área quente (local de maior

risco com acesso restrito), área morna (local intermediário não totalmente seguro com acesso e circulação igualmente restritos) e área fria (local seguro que abriga as instalações e recursos que darão suporte à operação).

4. EXECUÇÃO

a. Do registro da ocorrência e do acionamento das guarnições

1) No Centro de Operações Bombeiro Militar, o operador da central deverá buscar o maior número possível de informações, priorizando as seguintes:

a) local da ocorrência (se possível, com ponto de referência);

b) informações sobre a existência de vítimas na ocorrência;

c) quantidade de residências e de pessoas envolvidas; e

d) em caso de ocorrências que envolvam queda de residências e vítimas, deverão ser acionadas imediatamente as viaturas ASU e ABTR e outros órgãos de apoio, conforme a necessidade (Defesa Civil, Celesc, Samu, Casan, Polícia Militar).

2) O Oficial Comandante da OBM da circunscrição deverá ser comunicado da ocorrência.

b. Do deslocamento e do acesso ao local da ocorrência

1) Durante o deslocamento, o Cmt da Gu deverá buscar junto ao operador da central o máximo de informações adicionais sobre a ocorrência e iniciar o planejamento de suas ações futuras.

2) Se o local da ocorrência for muito distante do ponto de estacionamento da/s viatura/s, um (1) BM deverá permanecer no local como responsável pela VTR, com comunicação com os demais integrantes da GU.

3) Quando houver mais de uma equipe de busca e resgate no local, deverá se estabelecido um canal próprio de comunicações entre as guarnições e o chefe de operações ou comandante da operação.

c. Da segurança da equipe

1) A operação somente se procederá em condições de segurança.

2) Todos os bombeiros militares envolvidos no atendimento da ocorrência deverão possuir equipamentos de proteção individual (capacete com lanterna de cabeça, óculos de proteção individual - transparente para trabalho diurno e âmbar para trabalho noturno, bota de borracha cano longo, luva de raspa, colete refletivo e apito).

3) Deverá ser escalado um (1) BM para assumir a função de Segurança com comunicação direta com o Cmt da Operação.

4) Em ambientes com lixo e outros dejetos deverá ser estabelecido um corredor de descontaminação (zona de desinfecção) entre a zona quente e a zona fria, onde os BBMM deverão passar para proceder a descontaminação caso adentrem a zona quente.

5) Em casos de grande volume de trabalho deverá ser realizado o revezamento de guarnições em turnos de no máximo 6 horas de serviço por 2 horas de descanso, priorizando o trabalho diurno.

6) Nenhum BM poderá trabalhar sozinho na zona quente. Recomenda-se o trabalho sempre em duplas.

d. Da comunicação durante a ocorrência

1) O gerenciamento das comunicações durante o atendimento da ocorrência deverá garantir que todos os envolvidos possam comunicar-se durante a operação de acordo com suas necessidades, mesmo que isso ocorra entre pessoas de diferentes organizações. Para tal, faz-se necessário o desenvolvimento de um plano de comunicações (que diz quem conversa com quem e como) que estabelecerá diferentes redes de comunicação, de acordo com as necessidades da cada caso.

2) O plano de comunicações poderá incluir: uma *rede de comando*, uma *rede tática* (que integra as comunicações entre as pessoas e equipes subordinadas ao comando ou coordenador de

operações), uma *rede administrativa* (que integra as comunicações não operacionais entre o comando e órgãos externos que estão cooperando na ocorrência), uma *rede logística* (que integra as comunicações da logística para tratar de assuntos referentes a suprimentos, serviços e instalações) e uma *rede de operações aéreas* (que integra as comunicações do pessoal de operações aéreas, caso seja implantada).

3) Dependendo da extensão da ocorrência poderão ser empregados rádios de comunicação do tipo HT ou mesmo **talk-about**.

e. Da utilização da Ficha de Avaliação de Risco

1) A Ficha de Avaliação de Risco, ANEXO desta DtzOP, deverá ser preenchida pela guarnição bombeiro militar que atender a ocorrência, com o fim de possibilitar a mensuração do risco na cena, de modo a prevenir o agravamento da situação e garantir a segurança da população local, da própria guarnição e demais profissionais envolvidos no atendimento da emergência.

2) A ficha constitui-se em uma ferramenta prática e funcional a ser utilizada pelo bombeiro que primeiro chegar ao local do evento.

3) O formulário fornece uma sistemática sequencial que deve ser preenchida com um X no local que o bombeiro reconhecer como presente na cena, sendo que as situações não observadas devem ser deixadas em branco.

4) Na sequência deve ser feita a soma dos numerais correspondentes e o valor obtido deve ser marcado no campo próprio para as medidas de segurança, na qual o bombeiro encontrará orientações a serem seguidas de imediato.

5) Por fim, deve ser confeccionado o croqui do local e assentados os dados e informações que o bombeiro julgar necessários para o prosseguimento dos trabalhos, a obtenção de informações estatísticas e a orientação das equipes de apoio.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O estabelecido nesta DtzOP deverá ser seguido, no que couber, também pelos bombeiros comunitários e os voluntários envolvidos no evento.

b. O conteúdo desta DtzOP, será repassado a todo o efetivo do CBMSC através dos respectivos EISub.

c. A presente DtzPOP entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando-Geral do CBMSC.

d. Os casos omissos a esta DtzOP serão resolvidos pelo CmtG do CBMSC.

Cel BM – ALVARO MAUS
CmtG do CBMSC

ANEXO



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. Dados Gerais

Solicitante:	Fone:	
Município:		
Bairro:	Data: / / .	
Rua:		CEP:
Coordenadas	UTM/UPS	
Nome de moradores:		
Condições de acesso:		
Tipos de Moradia: 1 Alvenaria / 2 Madeira / 3 Misto / 4 Precária		

2. Caracterização do Local

Grau de Inclinação do terreno				
20	15	5	2	1
1 Presença de blocos de rocha				
1 Presença de lixo/entulho				

3. Chuva

5 150 mm nas últimas 48h	3 50 mm nas últimas 48h
2 100 mm nas últimas 48h	1 30 mm nas últimas 48h

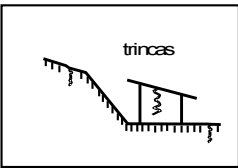
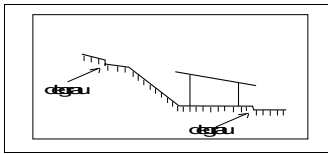
4. Água

1 Concentração de água de chuva em superfície (enxurrada)	1 Lançamento de água servida em superfície (a céu aberto ou no quintal)
Sistema de drenagem superficial: 3 inexistente / 2 precário / 1 satisfatório	
Para onde vai o esgoto?: 3 fossa / 2 superfície (céu aberto) / 1 canalizado	
De onde vem a água para uso na moradia?: Prefeitura/Concessionária / mangueira	
3 Existe vazamento na tubulação?	
Minas d'água no barranco (talude) 3 no pé 2 no meio 1 topo do talude ou aterro	

5. Vegetação

Vegetação rasteira (arbustos, capim, etc)	3 Presença de árvores altas
4 Área desmatada	5 Área de cultivo (banana)

6. Sinais de Movimentação

Trincas: 5 no terreno 5 na moradia	10 Degraus de abatimento
	
Inclinação: 5 árvores 5 postes 3 muros	Muros/paredes “embarrigados”
5 Cicatriz de escorregamento próxima à moradia (sinais de movimentação antiga/anterior)	

7. Processo Ocorrido

Escorregamentos: 1 no talude natural 3 no talude de corte 5 no aterro	
5 Queda de blocos	5 Corrida de detritos

Soma de todos os itens assinalados: _____

8. Grau de Risco

Mais de 40 – RISCO MUITO ALTO - Providência imediata – <i>Remover todas as pessoas do local de risco – Acionar a Defesa Civil – Solicitar recursos adicionais.</i>
30 α 40 – RISCO ALTO - Manter local em observação constante – Remover as pessoas portadoras de necessidades especiais, crianças, idosos - Acionar a Defesa Civil – Solicitar recursos adicionais.
20 α 30 – RISCO MÉDIO - Manter local em observação – Comunicar Defesa Civil
Até 20 - RISCO BAIXO OU INEXISTENTE – Orientar a população local - medidas preventivas, Avisar Defesa Civil.

9. Necessidade de Remoção

Quantidade de moradias em risco: _____	Quantidade de pessoas p/ remoção: _____
--	---

10. Desenho / Outras informações

Croqui do local

BM Responsável pelo preenchimento	Assinatura
Nome:	
Mtcl:	

PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/CBMSC/2010, de 01 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cap BM	925320-3	CHRISTIANO CARDOSO
2º Ten BM	927277-1	ANA PAULA GUILHERME
Cb BM	914908-2	EDELSON DOS PASSOS
Cb BM	912030-0	ALAN ASSUNÇÃO DE LIMA
Sd BM	922802-0	REINALDO DE OLIVEIRA
Sd BM	923172-2	HUMBERTO CAMINHA

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18883, de 07/07/2010)

PORTARIA Nº 149/CBMSC/2010, de 01 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM	904991-6	PAULO ROBERTO ZONATTO
Cb BM	916932-6	MARCOS ANTÔNIO AMORIM

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18883, de 07/07/2010)

PORTARIA Nº 150 /CBMSC/2010, de 01 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANIZIO ARTUR DA SILVEIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909877-1, a contar de 21 de junho de 2010. PORTARIA Nº 151 /CBMSC/2010, de 01 de julho de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18883, de 07/07/2010)

PORTARIA Nº 151 /CBMSC/2010, de 01 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ARNALDO MANOEL GONÇALVES, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900990-6, a contar de 23 de junho de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18883, de 07/07/2010)

PORTARIA Nº 152/CBMSC/2010, de 01 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JORGE COSTA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904970-3 a contar de 19 de junho de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18883, de 07/07/2010)

PORTARIA Nº 153 /CBMSC/2010, de 01 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANGELO JOSÉ CASTELLAIN, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915859-6, a contar de 19 de junho de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18883, de 07/07/2010)

PORTARIA Nº 154/CBMSC/2010, de 02 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DEMITIR, de acordo com o Item I do artigo 9º da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000, os profissionais infra relacionados, por terem manifestado não ter interesse em assumir o cargo de orientadora educacional e bibliotecária junto ao Corpo de Bombeiros Militar, para o qual foram selecionadas através do edital nº 003/DE/CBMSC/2010.

Nº	Nome Completo	Função-cargo	Carga horária Mensal	Nível de Formação	Data de demissão
1	SIMONE DA SILVA	Bibliotecária	120	Graduação	30/06/10
2	EVANILDA CORRÊA	Orientadora Educacional	120	Mestrado	30/06/10

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18883, de 07/07/2010)

PORTARIA Nº 127/CBMSC/2010, de 07 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e no acórdão exarado nos autos da Apelação Cível 2009.069525-3, resolve:

Art. 1º Incluir *sub judice*, em decorrência da determinação contida nos autos da Apelação Cível nº 2009.069525-3, o Sr. Fernando Silva Noronha no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por restar aprovado e classificado no Concurso Público referente ao Edital nº 001/CBMSC/SSPDC/2008 que foi homologado pela Portaria nº 964/GEREH/DIAF/SSP, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 18.462, de 07 de outubro de 2008; devendo permanecer na qualidade de Soldado "Não Qualificado" até ser matriculado no próximo Curso de Formação de Soldados nesta Corporação.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 28 de maio de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18887, de 13 Jul 10)

PORTARIA Nº 147/CBMSC/2010, de 29 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e na decisão dos autos nº 023.09.035666-0, resolve:

Art. 1º Incluir *sub judice*, em decorrência da determinação contida nos autos da Ação Ordinária com Antecipação de Tutela nº 023.09.035666-0, o Sr. Angelo João Heinzen Miguel no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por restar aprovado e classificado no Concurso Público referente ao Edital nº 001/CBMSC/SSPDC/2008 que foi homologado pela Portaria nº 964/GEREH/DIAF/SSP, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 18.462, de 07 de outubro de 2008; devendo permanecer na qualidade de Soldado "Não Qualificado" até ser matriculado no próximo Curso de Formação de Soldados nesta Corporação.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 29 de junho de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18887, de 13 Jul 10)

PORTARIA Nº 155/CBMSC/2010, de 01 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, CARLOS EDUARDO MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula 929348-5, Soldado NQ Bombeiro Militar, a contar de 22 de junho de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18887, de 13 Jul 10)

ATO nº 1244 – de 16/6/2010

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6745/85, o Capitão BM ROGÉRIO VANDERLINO VIDAL, para exercer a FG (6566) de Coordenador Administrativo da Casa Militar, nível FG-1, a contar de 26.05.2010.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado de Santa Catarina

PAULO ELI
Secretário de Estado da Administração (Pub DOE Nr 18870, de 18/06/2010)

ATO nº 701 – de 13/4/2010

FAZER CESSAR, conforme consta do processo SEA 8616/2010, os efeitos do Ato 1907, publicado no D.O de 04/11/2009, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Blumenau, Coronel BM Carlos Olímpio Menestrina, matrícula nº 905.100-7, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 02/03/2010.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado de Santa Catarina

PAULO ELI
Secretário de Estado da Administração (Pub DOE Nr 18830, de 20/04/2010)

ATO nº 1220 – de 15/6/2010

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, com base no disposto no Decreto nº 1344/224, alterado pelo Decreto nº 2726/2009, conforme consta no Processo SEA 8616/2010, da Prefeitura Municipal de Blumenau, para atuar na Defesa Civil Municipal, cumulativamente com as funções que já exerce no Corpo de Bombeiros Militar de SC, o Major Bombeiro Militar ALDO BAPTISTA NETO, matrícula nº 918.705-7, com ônus para a origem, no período de 02/03/2010 a 31/12/2010.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado de Santa Catarina

PAULO ELI
Secretário de Estado da Administração (Pub DOE Nr 18870, de 18/06/2010)



IP 2-MTec OU Esp BM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ESTADO-MAIOR GERAL

**INSTRUÇÕES PROVISÓRIAS AO MANUAL TÉCNICO
DE ORDEM UNIDA COM ESPADIM DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR**

**2010
(1ª Edição)**



IP 2-MTec OU Esp BM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ESTADO-MAIOR GERAL

**INSTRUÇÕES PROVISÓRIAS AO MANUAL TÉCNICO
DE ORDEM UNIDA COM ESPADIM DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR**

**2010
(1ª Edição)**

Preço: R\$ _____

PORTARIA Nr 156-EMG, DE 6 DE JULHO DE 2010.

Aprova a Instrução Provisória IP 2, da Ordem Unida com Espadim da Academia Bombeiro Militar.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Portaria do Cmt CBM nº 93, de 10 Maio 07, combinado com o artigo 113 da IG 10-01, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Provisória IP 2 – Manual Técnico de Ordem Unida com Espadim, da Academia de Bombeiro Militar, constante do ANEXO esta Portaria, 1ª edição, que com esta baixa.

Art. 2º A presente IP deverá ser submetida à revisão após doze meses de sua entrada em vigência, para posterior análise e publicação como manual.

Art. 3º Publicar esta no Diário Oficial do Estado e o ANEXO no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CORDEIRO NETO– Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral

DOE nº 18.887, de 13 de julho de 2010
BCBM nº 28, de 12 de julho de 2010

**INSTRUÇÕES PROVISÓRIAS AO MANUAL TÉCNICO DE ORDEM UNIDA COM ESPADIM
DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR - IP 2-MTec OU Esp BM**

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

Divisão	Discriminação	Prf	Pag
CAPÍTULO	1 – APRESENTAÇÃO		
ARTIGO	Generalidades	1-1 e 1-3	
ÚNICO	Finalidade	1-1	5
	Espadim	1-2	5
	Do Uso	1-3	6
CAPÍTULO	2 – DA DESCRIÇÃO HERÁLDICA		
ARTIGO	Generalidades	2-1	
ÚNICO	Descrição Heráldica	2-1	7
CAPÍTULO	3 – DAS POSIÇÕES E MOVIMENTOS COM ESPADIM		
ARTIGO	Generalidades	3-1 a 3-7	
ÚNICO	Da posição de sentido	3-1	9
	Da posição de descansar	3-2	11
	À vontade	3-3	13
	Cobrir	3-4	14
	Continência Individual ou Apresentar Arma	3-5	17
	Rompimento de marcha	3-6	18
	Compromisso	3-7	19
CAPÍTULO	4 – SITUAÇÃO ESPECIAL		
ARTIGO	Generalidades	4-1	
ÚNICO	Situação Especial	4-1	24

INSTRUÇÕES PROVISÓRIAS AO MANUAL TÉCNICO DE ORDEM UNIDA COM ESPADIM
DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR - IP 2-MTec OU Esp BM

CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO

**ARTIGO ÚNICO
GENERALIDADES**

1-1. FINALIDADE

a. Padronizar o uso e os movimentos com o espadim com o Cadete BM à pé firme e em movimento.

b. O presente manual complementa o Manual de Campanha ORDEM UNIDA – C 22-5, do Exército Brasileiro.

1-2. ESPADIM

a. O Espadim, “arma símbolo” dos Cadetes do Curso de Formação de Oficiais, é originário da época do Czar Alexander III que, no Comando do Exército Russo, solicitou que seu armeiro forjasse pequenas espadas de aço em comemoração à vitória em campanha militar na cidade de Varna, atual Bulgária, para distribuí-las aos príncipes do Império Russo para que estes as portassem até estarem aptos a exercerem a função de Comando.

b. Essa arma foi reconhecida socialmente ao ser usada durante a cerimônia de casamento do Príncipe Nicolau II, filho de Alexandre III, com a Princesa Alis, neta da Rainha Vitória da Inglaterra. Na época, o oficialato era destinado apenas à nobreza. Devido ao seu uso constante na Escola Militar pelos jovens aristocratas russos, o espadim foi difundido na Europa passando a compor o uniforme das escolas militares.

c. Segundo tradição, o Cadete era o soldado nobre por ascendência, titular do privilégio de acesso ao oficialato militar, sem estágio nos postos inferiores: era praça pré-distinta, moço fidalgo, descendente de guerreiros enobrecidos nas batalhas ou de quem fosse portador da Grandeza concedida pelo Rei ou Imperador. Historicamente Cadete era a designação tradicional dos filhos não primogênitos da nobreza. Enquanto que os filhos primogênitos herdavam a totalidade dos títulos e dos bens de família, tradicionalmente, os filhos cadetes seguiam o sacerdócio ou a carreira militar. Provavelmente por essa razão, em alguns países, começaram a designar-se "Cadetes" os jovens nobres que estudavam numa escola militar ou tirocinavam como soldados num regimento, antes de serem admitidos como oficiais. Nos estados modernos, sem regalias de sangue ou de fortuna, o Cadete continua a ser, por sua vocação e opção livre, um soldado privilegiado.

d. Hoje, os Cadetes das academias militares não mais ostentam títulos de nobreza nem o sabre é usado em combate, porém ele representa o orgulho de ser Cadete. E como já previa o Czar Russo, os portadores desta arma imperiosa comandarão tropas contra inimigos poderosos, a fúria da natureza ou a inconsequência do próprio homem.

e. No Brasil, a primeira cerimônia de recebimento de espadins ocorreu em 1932, na antiga Escola Militar de Realengo - RJ, e a partir de 1944, na Academia Militar da Agulhas Negras (AMAN), em Resende - RJ. O objetivo do sabre é representar simbolicamente o Cadete a um aprendiz dos oficiais, o qual está sendo preparado para o comando; e não a significação de nobreza,

como acontecia nos Impérios Europeus. Ao adotar seu uso, o Exército Brasileiro homenageou seu patrono, o Marechal Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, confeccionando o espadim como uma réplica da espada deste militar.

f. Nas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares de alguns Estados brasileiros, o Espadim recebe o nome de seus patronos, sendo conhecido como “Espadim Tiradentes” nas Polícias Militares, e de “Espadim D. Pedro II” nos Corpos de Bombeiros Militares. A entrega dos Espadins aos novos Cadetes BM é feita no dia 13 de junho, data em que se comemora o aniversário da emancipação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

g. O Espadim é o símbolo do Cadete BM e representa sua primeira conquista na caminhada para o oficialato. Ao recebê-lo, o Cadete BM encontra-se plenamente adaptado à vida acadêmica.

h. Em princípio, no dia 13 de junho do ano de ingresso no Curso de Oficiais, dia da Emancipação do CBMSC, em formatura solene, os Cadetes BM da Academia de Bombeiro Militar recebem o espadim prestando, perante a Bandeira Nacional, o seguinte compromisso:

Recebo o sabre Dom Pedro II, símbolo da honra Bombeiro Militar, e prometo portá-lo com dignidade, cumprindo com os deveres de Cadete BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

i. Recebido o espadim, o Cadete BM continua trilhando seu árduo caminho até a conquista da Espada, pois, ao final do curso, o Espadim é substituído pela Espada, arma oficial de combate, ampliando o compromisso com a corporação, sendo declarado Aspirante-a-Oficial.

j. O Espadim é, portanto, muito mais do que uma arma: é símbolo de conquista, honra, dignidade, abnegação e realização do Cadete Bombeiro Militar, futuro Oficial do Corpo de Bombeiros. Por isso, é de grande valor destacar a tradição que esta arma representa, sendo justo o orgulho de quem a ostenta, mesmo comparada a outras. Como escreveu Machado de Assis, em sua obra Memórias Póstumas de Brás Cubas: *Nunca mais deixei de pensar comigo que o nosso espadim é sempre maior do que a espada de Napoleão.*

Nota: Texto adaptado do artigo: “O Recebimento dos Espadins e o Compromisso prestado pelos Cadetes”, de autoria do Capitão BMSC Cláudio Eduardo Hochleitner, elaborado pelos Cadetes BM Turma SC 2009.

1-3. DO USO DO ESPADIM

a. Usado por Cadetes BM em formaturas, desfiles, solenidades internas e externas, na forma regulamentar e nas exéquias oficiais.

CAPÍTULO 2
DA DESCRIÇÃO HERÁLDICA

ARTIGO ÚNICO
GENERALIDADES

2-1. DESCRIÇÃO HERÁLDICA

a. Descrição heráldica do Espadim: em forma de gládio, com dois gumes de simetria bilateral sendo subdividido em:

1) punho: invólucro plástico estriado, encimado por um ponto de metal dourado e lavrado com grinalda circular de folhas e frutos de louro, coberto no topo pela arma do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aí superposto nas cores ouro, prata, vermelho e azul, com o comprimento de 0,115 m;

2) cruzeta: lavrada em metal dourado, representada em ambos os lados, dois apanhados de folhas e frutos de louro, divergindo do eixo central da peça, em ramos ortogonais simétricos, e coberta ao centro, sobre eixo, pela arma estilizada do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nas cores ouro e prata, tendo ela o comprimento total de 0,11m;

3) lâmina: reta, de dois gumes em bisel, com 0,30 m de comprimento, dando seção reta em losango junto ao talão, de 0,22m X 0,005m de diagonais, toda de aço inoxidável, levando em conta cada uma de suas faces laboradas em tauria damasco, um ramo de folhas e frutos de louro, disposto ao centro e no sentido longitudinal, em direção a ponta, partindo do talão, levando, superposta neste ramo, no mesmo sentido, a inscrição latina, símbolo da finalidade a que se destina a peça: “ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE” (Vida alheia e riquezas a salvar).

b. Descrição heráldica da bainha: forma *sui generis*, sendo dividida em:

1) bocal: com braçadeiras e argolas de sustentação, tudo em metal dourado e lavrado, tendo como motivos folhas e frutos de louro arranjados em forma de ramo;

2) corpo: liso, de metal prateado ou cromado;

3) ponteira: metal dourado e lavrado, tendo como motivos folhas e frutos de louro, arranjado de baixo em forma de ceifa na extremidade inferior.



Foto 1: Espadim e Bainha separados.



Foto 2: Espadim com Bainha.



} Lâmina
} Cruzeta
} Punho
} Castão

Foto 3: Detalhe do Espadim com suas partes.

CAPÍTULO 3

DAS POSIÇÕES E MOVIMENTOS COM ESPADIM

ARTIGO ÚNICO GENERALIDADES

3-1. DA POSIÇÃO DE SENTIDO

a. Nesta posição, o Cadete BM:

- 1) ficará imóvel e com a frente voltada para o ponto indicado;
- 2) estará com os calcanhares unidos e a ponta dos pés voltadas para fora, de modo que formem um ângulo de aproximadamente 60 graus;
- 3) manterá o corpo levemente inclinado para frente, com o peso distribuído igualmente sobre os calcanhares e as plantas dos pés, e os joelhos naturalmente distendidos;
- 4) terá o busto aprumado, com o peito saliente, ombros na mesma altura e um pouco para trás, sem esforço;
- 5) deixará os braços caídos e ligeiramente curvos, com os cotovelos um pouco projetados para frente e na mesma altura;
- 6) o espadim fixado no gancho do talim, segurado com a mão esquerda apoiando-o contra a perna deixando o braço ligeiramente curvo; os dedos unidos devem envolver todo o punho ficando o polegar na extremidade anterior cobrindo o brasão;
- 7) terá as luvas calçadas; e
- 8) ficará com a mão direita espalmada, os dedos unidos e distendidos junto à parte exterior da coxa, sendo que o dedo médio deverá coincidir com a costura lateral da calça.

b. O espadim, embainhado, ficará paralelo ao solo, de maneira que, visto de lado, esteja ortogonal à perna.



Foto 4: Posicionamento do Espadim ao lado do corpo.



Foto 5: Posição de sentido (em forma).



Foto 6: Posição de sentido (em forma).



Foto 7: Posição de sentido (individual).



Fotos 8 e 9: Posição de sentido (vista lateral).

3-2. DA POSIÇÃO DE DESCANSAR

a. Estando na posição de “Sentido”, ao comando de “Descansar”, o Cadete BM:

1) deslocará o pé esquerdo, a uma distância aproximadamente igual à largura de seus ombros, para a esquerda, elevando ligeiramente o corpo sobre a ponta do pé direito para não arrastar o pé esquerdo;

2) o Cadete BM permanecerá com o espadim como na posição de “Sentido”;

3) a mão direita ficará caída naturalmente ao lado do corpo, com o dorso voltado para frente;

4) esta é a posição do militar ao entrar em forma, o qual permanecerá em silêncio e imóvel.



Foto 10: Posição de descansar (em forma).



Foto 11: Posição de descansar (em forma).



Foto 12: Posição de descansar (em forma).



Fotos 13 e 14: Posição de descansar (individual).

3-3. À VONTADE

a. O comando de “À vontade” deverá ser dado quando os militares estiverem na posição de “Descansar”.

b. Estando os Cadetes BM na posição de “Sentido”, deverá:

1) ser dado primeiro o comando de “Descansar”;

2) em seguida, o comando de “À vontade”;

3) a este comando, o Cadete BM manterá o seu lugar em forma, de modo a conservar o alinhamento e a cobertura; poderá mover o corpo, sem tirar os pés do lugar, falar e soltar o espadim;

4) para cessar a situação de “À vontade”, o comandante ou instrutor dará uma voz ou sinal de advertência: “ATENÇÃO!”; a este comando, os Cadetes BM, então, individualmente, tomarão a posição de “Descansar”, voltando a segurar o espadim.



Foto 15: À vontade (em forma).



Foto 16: À vontade (em forma)

3-4. COBRIR

a. A este comando, que é dado com a tropa na posição de “Sentido”, o Cadete BM deverá:

1) soltar o espadim e estender o braço esquerdo com energia para frente, com a palma da mão para baixo e os dedos unidos, até tocar levemente com a ponta do dedo médio a retaguarda do ombro esquerdo do companheiro da frente;

2) a mão direita permanece colada à coxa;

3) os Cadetes BM da testa, com exceção do da esquerda, considerado o Homem-Base (que

permanecerá na posição de “Sentido”), estenderão os braços esquerdos para o lado, palmas das mãos para baixo, dedos unidos, tocando levemente o lado do ombro direito do bombeiro militar à sua esquerda;

4) a mão direita permanece colada à coxa;

5) ao comando de “Firme”, os Cadetes BM abaixarão o braço esquerdo retomando à posição de “Sentido”, segurando o espadim.



Foto 17: Cobrir (O militar que está na testa, na coluna da esquerda é o Homem-Base, mantém-se na posição de sentido e, por isso, permanece segurando o Espadim).



Foto 18: Cobrir.



Foto 19: Cobrir.



Foto 20: Cobrir.



Fotos 21 e 22: Cobrir.

3-5. CONTINÊNCIA ININDIVIDUAL OU APRESENTAR ARMA

a. A partir da posição de sentido, o Cadete BM:

- 1) em movimento enérgico, leva a mão direita, tocando com a falange distal do dedo médio o lado direito da frente (se descoberto) ou (se coberto) a borda da pala da cobertura, com a palma da mão voltada para o rosto e com os dedos unidos e distendidos;
- 2) o braço sensivelmente horizontal, formando um ângulo de 45° com a linha dos ombros;
- 3) olhar franco e naturalmente voltado para a linha do horizonte ou superior;
- 4) para desfazer a continência, o Cadete BM abaixa a mão em movimento enérgico, voltando à posição de sentido.



Foto 23: Continência Individual.



Fotos 24 e 25: Continência Individual.

3-6. ROMPIMENTO DE MARCHA

a. O rompimento de marcha é:

1) sempre feito com o pé esquerdo;

2) partindo da posição de sentido, são dados os seguintes comandos:

a) “Ordinário, marche”; ou

b) “Sem cadência, marche”; ou

c) “Fora de forma, marche”;

3) durante o deslocamento, o Cadete BM mantém o Espadim na posição paralela ao solo, ortogonal à perna;

4) após o rompimento de marcha no “Fora de forma”, o Cadete BM solta o Espadim e caminha normalmente.



Fotos 26 e 27: Rompimento de Marcha.



Fotos 28 e 29: Rompimento de Marcha.

3-7. COMPROMISSO

a. O compromisso é prestado pelos Cadetes BM, no ato do recebimento do Espadim, perante o Pavilhão Nacional.

b. Ao comando de “Para o compromisso, apresentar arma”, o Cadete BM executa dois movimentos:

1) primeiro movimento: Tempo 1 - a voz de “Apresentar”, ao ser pronunciado a sílaba “tar”, o Cadete BM olha para o espadim girando levemente o tronco, sem desalinhar muito os ombros e empunha o espadim com a mão direita, retirando-o levemente da bainha;

2) segundo movimento:

a) Tempo 2 – a voz de “Arma”, ao ser pronunciado a sílaba “Ar”, o Cadete BM retira todo o espadim da bainha num movimento;

b) Tempo 3 – na continuidade do tempo 2, o Cadete BM eleva o espadim até a extensão completa do braço direito para frente e para o alto;

c) Tempo 4 – na continuidade do tempo 3, o Cadete BM desce o espadim a frente do rosto, com a cruzeta na altura do queixo, braço direito flexionado com o cotovelo fazendo um ângulo de 90 graus com o tronco, com braço e antebraço paralelos ao solo.

c. Ao comando de “Descansar arma”, o Cadete BM desfaz o movimento na sequência inversa dos tempos, também em dois movimentos:

1) primeiro movimento:

a) Tempo 1 – a voz de “arma”, ao ser pronunciado a sílaba “ar” o Cadete BM eleva o espadim até a extensão completa do braço direito para frente e para o alto;

b) Tempo 2 – na continuidade do tempo 1, o Cadete BM desce o espadim, girando levemente o tronco, sem desalinhar muito os ombros, e o põe na bainha;

2) segundo movimento: Tempo 3 – ao comando de “Olhar, frente”, ao ser pronunciado a sílaba “fren”, o Cadete BM “clica” e solta o espadim na bainha e retorna a posição de sentido.



Fotos 30 e 31: Para o compromisso, tempos 1 e 2.



Fotos 32 e 33: Para o compromisso, tempos 3 e 4.



Fotos 34 e 35: Posicionamento do Espadim para o Compromisso.



Fotos 36 e 37: Desfazendo o movimento para o Compromisso, tempo 1.



Fotos 38 e 39: Desfazendo o movimento para o Compromisso, tempo 2.



Foto 40: Desfazendo o movimento para o Compromisso.



Foto 41: Desfazendo o movimento para o Compromisso, tempo 1.



Foto 42: Desfazendo o movimento para o Compromisso, tempo 2.

CAPÍTULO 4

SITUAÇÃO ESPECIAL

ARTIGO ÚNICO GENERALIDADES

4-1. SITUAÇÃO ESPECIAL

a. O espadim será entregue anualmente, em princípio, no dia 13 de Junho, dia da emancipação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aos Cadetes do 1º Ano e, será devolvido na cerimônia militar de conclusão do Curso de Formação de Oficiais.

b. O espadim somente será desembainhado pelos Cadetes para prestar o compromisso no ato do seu recebimento.

c. Os espadins deverão ser numerados através de gravação na base da face da lâmina que possui a inscrição latina, ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE.

d. Deverá ser registrado pelo Comando da Academia de Bombeiro Militar, em livro específico, o nome do detentor do Espadim com a respectiva numeração e assinatura.


e. O espadim deverá ser retirado de circulação com o seu respectivo número e recolhido ao museu acadêmico, devendo ser colocado em local de destaque com a descrição do motivo que determinou a sua retirada de circulação, quando o seu ex detentor:

- 1) assumir o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; ou,
- 2) for promovido por ato de bravura.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

ASSINA:



Cel BM – ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina